PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 268
Folhas 02
Edri

Ofício nº 319/2022/PGM

Vilhena/RO, 29 de setembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 30 / 09 /2022
HORA 08:28
Mariane Bellei

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.533 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 880.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 268

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MAC
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento.
CPF 657.538.602-49), em 29/09/2022 - 17:49, e pode ser validado pelo Q
.lo/82248. Folha 1 de 1
: ao lado e ou

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 268/22
Folhas 03

Projeto de Lei nº 6.533 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da SEMAGRI, visando reforço orçamentário para complementação de processos de prestação de serviços de gerenciamento de frotas, tais como peças, mão de obra e combustível, necessários para atender à comunidade da zona rural, gerando renda e otimizando a logística para contribuintes que fazem uso dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura até o final do exercício.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MAC
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento.
(CPF 657.538.602-49), em 29/09/2022 - 09:22, e pode ser validado pelo Q
do/82252. Folha 1 de 1
e ao lado e ou

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 268/22
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.533 **/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 880.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060800272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária

3390.30.00.00	10000000 Material de Consumo	R$	700.000,00
3390.39.00.00	10000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	180.000,00
TOTAL.....		**R$**	**880.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MAC
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento.
(CPF 657.538.602-49), em 29/09/2022 - 17:48, e pode ser validado pelo C
.do/82257. Folha 1 de 1
ao lado e ou

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), em 29/09/2022 - 10:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/82264. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2022
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO/2022 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Rendimentos de Depósitos Bancários - Demais Rendimentos não Vinculados	202.693	4.245.775	4.043.082	2.122.887	6.165.969	351.000	5.814.969
TOTAL	**202.693**	**4.245.775**	**4.043.082**	**2.122.887**	**6.165.969**	**351.000**	**5.814.969**

Vilhena, 29 de setembro de 2022

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 268/22
Folhas 05